



REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ n.º 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 23ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., DE 28 DE ABRIL DE 2025.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 28 de abril de 2025, às 15:00 horas, realizou-se a Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª Série da 2ª Emissão da Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Assembleia”, “CRI” e Securitizadora”, respectivamente), em segunda convocação, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”).

2. **CONVOCAÇÃO:** o edital de convocação da presente Assembleia foi disponibilizado, em 26 de março de 2025, na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60 (“Edital”).

3. **PRESEÇA:** presentes os representantes: (i) da Securitizadora; e (ii) da Planner Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de agente fiduciário das CRI (“Agente Fiduciário”). Registra-se que não houve habilitação de titulares de CRI.

4. **MESA:** Presidente da mesa: Patricia Valle Montanari; Secretária: Nathália Guedes Esteves.

5. **ORDEM DO DIA:**

(i) deliberar sobre as demonstrações financeiras do patrimônio separado, acompanhadas do parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e

6. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO E APROVAÇÃO AUTOMÁTICA DA MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em virtude do não comparecimento de titulares de CRI à presente assembleia, esta não foi instalada, nos termos da cláusula 14.5 do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 23ª série da 2ª emissão da Reit Securitizadora S.A.*”, celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário.

Diante disso, a Securitizadora informou que, considerando a ausência de opinião modificada no relatório de auditoria das demonstrações financeiras do patrimônio separado dos CRI, as demonstrações financeiras do patrimônio separado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 são consideradas automaticamente aprovadas, conforme autorizado pelo artigo 25, §2º da Res. CVM 60.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente termo de não instalação que, após lido e aprovado, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinado.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

(página de assinaturas da Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª Série da 2ª Emissão da Reit Securitizadora S.A., de 28 de abril de 2025.)

Mesa:

Patricia Valle Montanari
Presidente

Nathália Guedes Esteves
Secretária

REIT SECURITIZADORA S.A.

Securitizadora

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio
Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva
Cargo: Diretor

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Rafael Ciro Pereira Covre
Cargo: Procurador

Nome: Nathalia Guedes Esteves
Cargo: Procuradora

ANEXO I AO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 23ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., DE 28 DE ABRIL DE 2025.

LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (*Microsoft Teams*)

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Yjc0Y2ZjMjEtY2U2My00YmNmLThhZGQtMWJjZDdjYzJjYmM3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d